

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

43.923

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 20 de Dezembro de 1.990.

IMÓVEL: LOTE N. 57, da QUADRA N. 25, situado à Rua 9, zona residencial, no SETOR CENTRAL, nesta Capital, com área de 351,23m², sendo: 12,08m de frente, pela Rua 9; por 29,50m de fundos, aproximadamente, dividindo com os lotes ns. 55 e 59. PROPRIETÁRIA: A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE, sociedade de civil, com sede e foro nesta Capital, à Rua 9, Qd. 25, Lt. 16, S. Central, inscrita no CGC sob n. 01.245.752/0001-85, conforme transcrição n. 10.177 da 2ª Circunscrição. A Oficial:

R-1-43.923: Goiânia, 20 de Dezembro de 1.990. Por Espr. Públ. de C/Venda de 19.900, L. n. 404, fls. 75/76v do Cert. do 5º Tab. de Notas d/Capital, e pro- curadora supra qualificada, VENDEU ao Sr. JOSE OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE NETTO, brasileiro, casado com ANITA AJAIR ARAUJO DE ALBUQUERQUE, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n. 040.362.201-87 e CI. n. 64.174-SSP-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.200.000,00. A Of.

Av-2-43.923. Goiânia, 24 de Novembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Intimação nº 8703/2010, datado de 25.10.2010, extraído do Processo AEF 0129000-30.2005.5.18.009, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao devedor, determinado pela Dra. Cleuza Gonçalves Lopes, MMª. Juíza Federal do Trabalho da Nona Vara do Trabalho de Goiânia-Go, TRT da 18ª Região, tendo como Credor: **UNIÃO (Procuradoria da Fazenda Nacional)**, e como Devedor: José Otaviano de Albuquerque Netto. Esc.03. A Oficial:

R-3-43.923: Goiânia, 08 de Junho de 2011. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação nº 12249/2011, extraído do Proc. nº AEF 0129000-30.2005.5.18.009, devidamente assinado pela Dra. Cleuza Gonçalves Lopes, MMª. Juíza Federal da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que figura como Credor(a): **UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)**, e como Devedor (a): **JOSÉ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE NETTO**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 11.075,40, atualizado até 22/03/2011. Escr.01. A Oficial:

Av-4-43.923: Goiânia, 04 de Abril de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Certidão Narrativa nº 2445/2012, extraída do Processo nº AEF 012.000-30.2005.5.18.0009, expedida em data de 30.03.2012, assinado pela Juíza Federal da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go., por determinação do MMª. efeito jurídico a penhora constante no R-3, supra. A Oficial.

Notas